



SISTEMAS JURÍDICOS

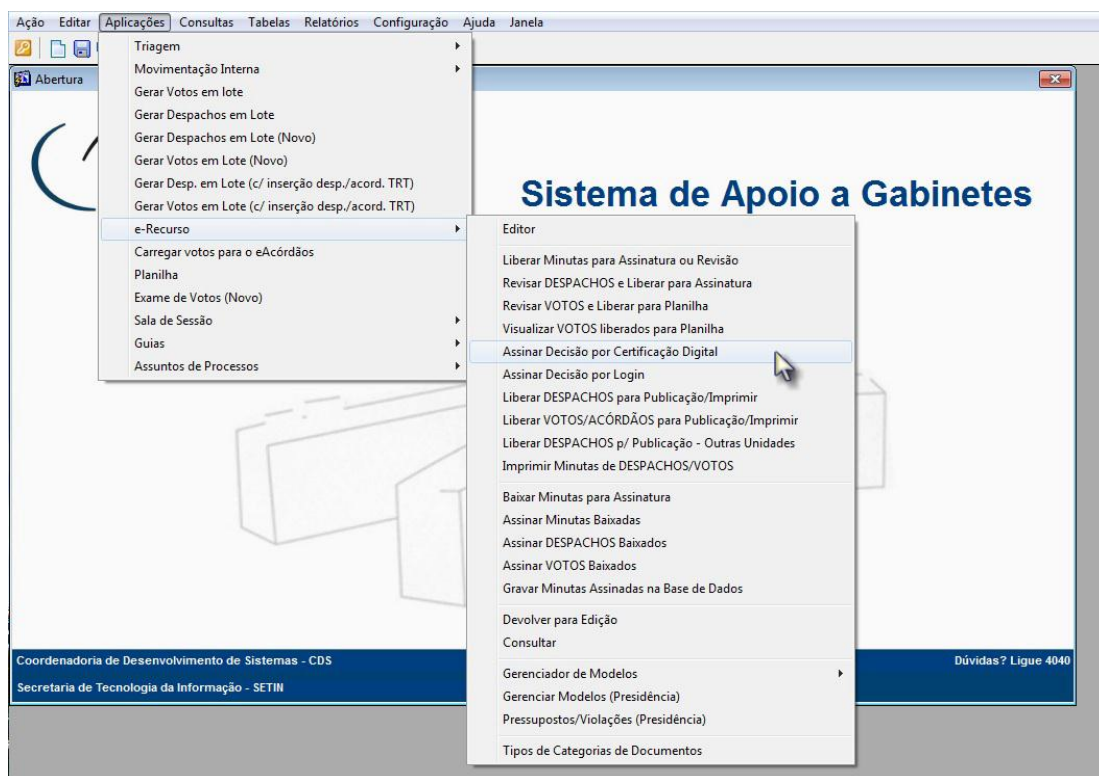
SAG – SISTEMA DE APOIO AOS GABINETES

Assinatura digital (Versão 1.1)

25 de Maio de 2012

Assinatura digital

As minutas dos votos e despachos poderão ser assinadas digitalmente. Para isto, acesse a tela de assinatura no caminho: **Aplicações / e-Recurso / Assinar Decisão por Certificação Digital**.

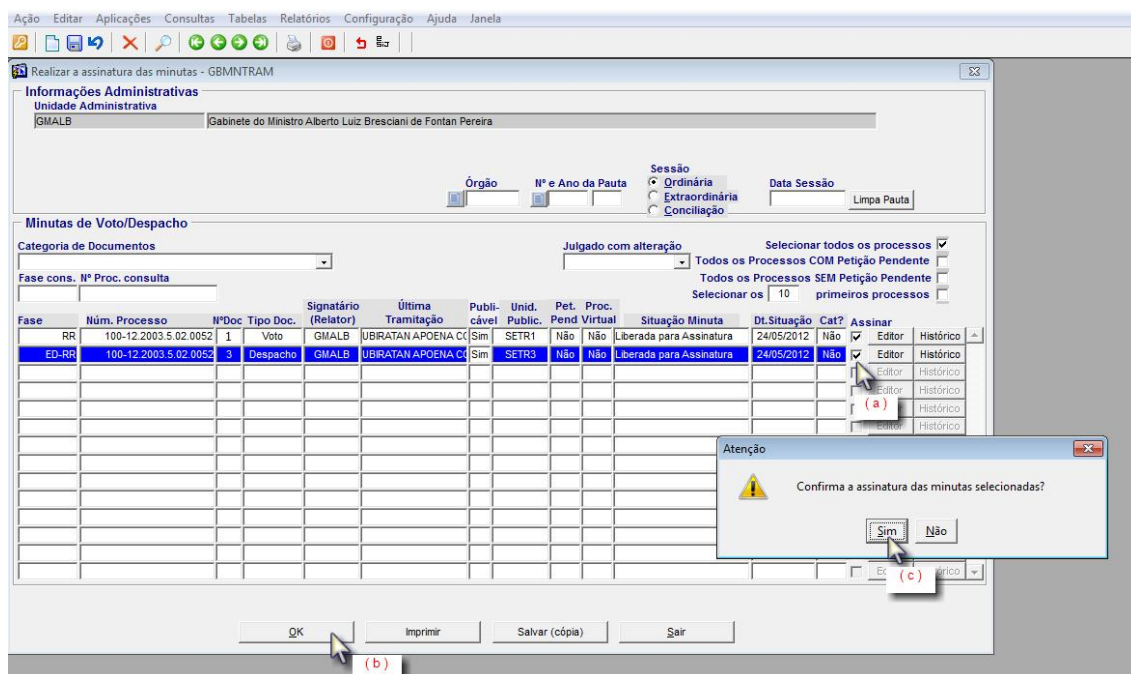


Assinatura digital

Para assinar digitalmente o(s) processo(s) revisado(s), além da minuta já ter sido liberada para assinatura é necessário que o Ministro possua o cartão de certificação digital e clique na caixa "**Assinar**" (a) correspondente e no botão **OK** (b).

Obs: O Ministro deverá estar com o cartão de assinatura inserido na unidade leitora.

Na janela que se abre a seguir deverá clicar em **SIM** (C).



Na seqüência, será solicitado ao assinante que digite a senha do seu cartão (PIN). O Ministro deverá digitar a **senha** do cartão e clicar em **ok**.

No final do procedimento de assinatura de minutas, será emitida a mensagem "**Assinatura Digital do(s) arquivo(s) concluída, x minuta(s) assinada(s)**", onde x é o número de minutas assinadas digitalmente.

Ao clicar no botão ok, o processo marcado para ser assinado sairá da tela de assinatura e aparecerá na tela de consulta do e-Recurso, se marcado o filtro **assinada**.